

Documentação obrigatória
para **PENSIONISTAS**

**Atenção: somente
documentos originais.**

PENSIONISTA

- a) Carteira de Identidade - RG;
- b) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- c) PASEP/PIS/NIT;
- d) Comprovante de residência atualizado (no máximo 60 dias da emissão);
- e) Certidão de Nascimento (se solteiro) / Certidão de Casamento ou Declaração de União estável atualizada (se casado ou em união) / Averbação de Divórcio ou Separação (se divorciado ou separado) / Certidão de óbito atualizada (se viúvo)(no máximo 60 dias da emissão)
- f) Certidão de Óbito do Instituidor de Pensão;
- g) CPF do Instituidor de Pensão;
- h) Ato de Concessão de Pensão;
- i) Contracheque/Holerite atualizado (última competência recebida);
- j) Em caso de pensionista inválido, laudo médico comprovando a invalidez;



Nossos canais para mais informações e agendamentos:

Telefones: (85) 9.9977-0715 (WhatsApp)

Site do censo: casimiro.censoprevenciario.app.br

